



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil

DESPACHO

Processo nº 59000.006183/2024-03

À Coordenação Geral de Gestão de Pessoas,

Assunto: Resultado Preliminar - Gratificação Temporária de Proteção e Defesa Civil - GPDEC

1. Trata-se do Processo Seletivo realizado para selecionar servidores de nível superior para percepção de Gratificação Temporária de Proteção e Defesa Civil - GPDEC, o qual foi remetido a este Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil, por meio do Despacho DIAM (5118184).
2. Sobre o assunto, em atendimento as regras do Edital MIDR nº 476, de 28 de maio de 2024 (5100841), este Departamento realizou análise curricular dos candidatos e entrevista com os participantes que se enquadraram nas regras do referido edital. Dentre aqueles que compareceram (presencial e virtualmente), foram selecionados 04 (quatro) servidores, conforme segue abaixo:

Edital MIDR nº 476, de 28 de maio de 2024 (CGPR)	
1. Gunter Assis Moraes	Coordenação de Restabelecimento de Serviços Essenciais (CORSE)
2. Luiz Henrique Castelo de Souza	Coordenação de Restabelecimento de Serviços Essenciais (CORSE)
3. Rogério Rangel Pessanha	Coordenação de Restabelecimento de Serviços Essenciais (CORSE)
4. Sonia Cristina Mariano	Coordenação de Restabelecimento de Serviços Essenciais (CORSE)

3. Deste modo, remete-se o presente processo com o **resultado preliminar** para que, conforme previsto no item 3.1.5., seja tornado público, concedendo assim o prazo para recursos, em consonância com o Edital MIDR nº 476, de 28 de maio de 2024 (5100841).

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

FREDERICO DO MONTE SEABRA

Coordenador Geral de Prevenção, Restabelecimento e Programas Estratégicos

Documento assinado eletronicamente por **Frederico do Monte Seabra, Coordenador Geral de Prevenção, Restabelecimento e Programas Estratégicos**, em 14/06/2024, às 14:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5135826** e o código CRC **46A48EFA**.
